



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166  
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

### DECRETO Nº 833/2002 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

**“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.668/2002 de 24 de Setembro de 2002,

### DECRETA:

**Art.1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 12.721,20 (Doze Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

|                                 |                          |                                               |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>ORGÃO</b>                    | <b>20.00</b>             | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>     | <b>20.01</b>             | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |
| <b>ATIVIDADE</b>                | <b>008.243.0027.2204</b> | <b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>      | <b>3.3.90.30</b>         | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                    |
|                                 |                          | .....R\$ 5.000,00                             |
| <b>ATIVIDADE</b>                | <b>008.244.0028.2203</b> | <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA</b>         |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>      | <b>3.3.90.32</b>         | <b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>      |
|                                 |                          | .....R\$ 7.221,20                             |
|                                 | <b>3.3.90.48</b>         | <b>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS</b>  |
|                                 |                          | .....R\$ 500,00                               |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> |                          | .....R\$ 12.721,20                            |



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **Prefeitura Municipal de Monte Castelo**

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166  
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

### **DECRETO Nº 833/2002 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002**

FL.02

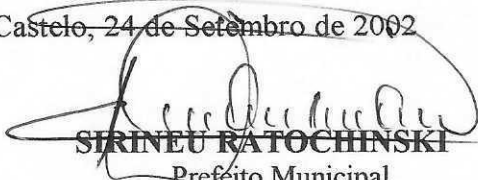
**Art.2º.** A Abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado e quantificado no Artigo 1º deste decreto, terá suporte no excesso de arrecadação verificado até a data de 31 de Agosto de 2002, no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e recursos provenientes do excesso de arrecadação por conta do Convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado do Bem Estar Social e da Família no montante de R\$ 7.721,20 (Sete Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

**Art.3º.** O excesso de arrecadação de que trata o Artigo 2º deste decreto, será consolidado de acordo com o repasse das parcelas previstas no Convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Bem Estar Social e da Família.

**Art.4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

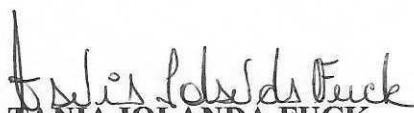
**Art.5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 24 de Setembro de 2002

  
**SIRINEU RATOCHINSKI**  
Prefeito Municipal

  
**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 24 de Setembro de 2002.

  
**TANIA IOLANDA FUCK**  
CHEFE DE GABINETE